



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2366 , DE 28 DE maio DE 1.991.

"Dispõe sobre a denominação de logradouros do Conjunto Habitacional de Jordanésia".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializados os nomes das seguintes Ruas e Avenida do Conjunto Habitacional de Jordanésia, conforme aqui consignados:

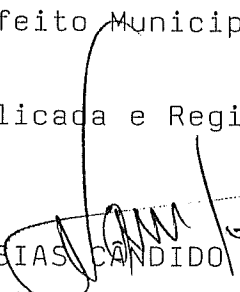
Avenida 01 - Avenida Arujá
Rua 02 - Rua Anápolis
Rua 03 - Rua Alto Porã
Rua 04 - Rua Andes
Rua 05 - Rua Anabela

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, de de 1991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício